



Cif. c  
Borges  
Almeida  
Almeida

# JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

## ATA Nº 17

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA TREZE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e catorze, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, no Edifício Sede do Poder Local, sito na Rua da Alembração, no Feijó, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma  
SECRETÁRIA: Anabela Matos Tavares  
VOGAL : Brás Marcos Mira Borges  
VOGAL ; José Carlos Caldeira Lourenço  
VOGAL : Maria Isabel Trindade Ferro

Faltaram à reunião a Tesoureira e o Vogal António Júlio. -----

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. -----

#### 2. PROPOSTAS

2.1. Considerando que teve lugar no último domingo o Torneio de Judo; Considerando que foi necessário adquirir medalhas para oferecer aos atletas que participaram no referido torneio; Considerando que a firma Vítor Sousa Pereira apresentou um orçamento; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei nº dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro adquirir quinhentas medalhas à firma Vítor Sousa Pereira pelo valor de quinhentos e cinquenta euros mais IVA. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.2. Considerando que no mês de junho têm lugar as tradicionais festas populares; Considerando que os arraiais vão ter lugar nos dias sete, catorze e vinte e um de junho, na Praceta Diogo Couro, no Laranjeiro e no Parque da Juventude, no Feijó; Considerando que na Praceta Diogo Couto não existem casas de banho públicas, Considerando que é habitual alugar dois sanitários; Considerando que foram solicitados dois orçamentos; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei nº dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, alugar à firma San For Events, dois sanitários para os arraiais populares no valor de duzentos e cinquenta euros mais IVA. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.3. Considerando que a Semana Cultural vai ter lugar de vinte e oito de junho a cinco de julho; Considerando que o encerramento da Semana Cultural é um espetáculo de folclore; Considerando que é habitual oferecer uma fita identificada com a iniciativa, a qual é oferecida a



Cil.  
Bord  
Adm  
Adm

## JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

todos os grupos de folclore que participam; Considerando que foi solicitado orçamento à firma Eurocor Sericohem-Serigrafia, Lda; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adjudicar à firma Eurocor Sericohem-Serigrafia, Lda., cinco fitas brancas impressas pelo valor de duzentos e vinte e cinco euros mais IVA. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.4. Considerando que a Semana Cultural vai ter lugar de vinte e oito de junho a cinco de julho; Considerando que o espetáculo de abertura é com um grupo de música popular; Considerando que é necessário alugar sistema de som e luzes para o espetáculo; Considerando que a “Campaniça Trio” está habituada a trabalhar com a empresa RQC, Produções Musicais e Audiovisuais, Lda.; Considerando que o orçamento apresentado está dentro dos valores praticados no mercado; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei nº dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adjudicar à empresa RQC, Produções Musicais e Audiovisuais, Lda. a sonorização do espetáculo “Campaniça Trio a Solo” pelo valor de mil euros mais IVA. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.5. Considerando que a Semana Cultural vai ter lugar de vinte e oito de junho a cinco de julho; Considerando que o espetáculo de abertura é com um grupo de música popular; Considerando que este ano convidámos o grupo “Campaniça trio”; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei nº dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adjudicar a Pedro Manuel Carolina Mestre e David José Varela Pereira pelo valor de mil e quinhentos euros isento de IVA o espetáculo “Campaniça Trio a Solo”. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.6. Considerando que é habitual comemorar o Dia Internacional da Criança com todas as crianças que se encontram a frequentar os estabelecimentos de ensino do primeiro ciclo e pré-escolar nas freguesias de Laranjeiro e Feijó; Considerando que no Laranjeiro é possível efetuar uma festa ao ar livre com todas as crianças da freguesia; Considerando que no Feijó não é possível organizar uma única festa; Considerando que solicitámos orçamento à firma gesto Gigante, Unipessoal, Lda. para a organização das Festas no Laranjeiro e Feijó; Considerando que no Laranjeiro a proposta é o aluguer de insufláveis, com a oferta de pipocas, algodão doce, pinturas faciais e modelagem de balões, no dia três de junho todo o dia e abrange cerca de mil e quatrocentas crianças; Considerando que no Feijó a proposta é a realização de um espetáculo de magia, com oferta de algodão doce, pipocas e modelagem de balões, em cada uma das escolas,

